

PORTARIA Nº 041/2025

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de servidor de cargo de provimento em comissão do Poder Legislativo e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, bem como na Lei Municipal nº 1.848/2025,

Resolve,

Art. 1º - Nomear JOYCIANNE DA SILVA CORREIA FERREIRA, inscrito no CPF nº 112.787.754-20, e RG nº 9.270.254 SDS-PE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, com remuneração e atribuições legais previstas na Lei nº 1.848/2025, retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpre-se.

Aliança, 09 de abril de 2025.


MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado em

09/04/2025



Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062



Projeto de Lei nº 1.234, de 2011

Estabelece normas sobre a organização de serviços de saúde e a prestação de serviços de saúde em estabelecimentos de saúde.

A PRIMEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUAQUI, no

ato de 15 de março de 2011, aprovou e eu, Prefeito Municipal, faço publicar esta Lei, para que produza seus efeitos a partir de 15 de março de 2011.

Art. 1º - Esta Lei tem por objetivo:

estabelecer normas sobre a organização de serviços de saúde e a prestação de serviços de saúde em estabelecimentos de saúde, de acordo com a legislação vigente, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Art. 2º - Esta Lei não prejudica a aplicação de outras leis e decretos municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada em Buaqui, 15 de março de 2011.

Assinada em Buaqui, 15 de março de 2011.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

PRIMEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUAQUI

PRIMEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUAQUI

Mat. 010082
Diretor Administrativo e Recursos Humanos
Symone Dória B. Gomes